



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS ECT 9912295981 (SEGER 005/2012), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48		Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: SEGER		Ramo de Atividade: adm. pública em geral	
Endereço: av. Governador Bley, 236 – 5º andar – Centro			
Cidade: Vitória		UF: ES	CEP: 29010-150
Telefone: 3636-5257		FAX:	
Endereço Eletrônico: gecov@seger.es.gov.br			
SECRETÁRIO: PABLO RODNITZKY		RG: 135.123-7 SSP/ES	CPF: 083.366.267-86

CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969			
DIRETORIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO		CNPJ/MF/DR/ES: 34.028.316/0012-66	
Endereço: av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro			
Cidade: Vitória		UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: 3198-8912/8913/8914			
Endereço Eletrônico: esgevensescc@correios.com.br			
DIRETOR REGIONAL: RAFAEL CARPANEDO FIORIO			
RG: 1.150.976 SSP/ES		CPF: 068.866.797-08	
GERENTE DE VENDAS: FREDERICO WILLIAM CIPRIANO NASCIMENTO			
RG:M – 5.515.050 SSP/MG		CPF: 991.652.366-53	

As partes acima identificadas têm entre si, justas e avençadas, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS ECT 9912295981**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato originário, a **supressão do objeto relativo aos serviços especificados na Cláusula Terceira e alteração de valores contratados.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em **prorrogá-lo** por **12 (doze) meses, de 21/06/2014 até 20/06/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO

Exclusão dos anexos de serviços **Remessa Expressa Material Biológico (Anexo II); Encomenda PAC (Anexo V); Impresso Especial (Anexo VII); Serviço de Caixa Postal (Anexo VIII); Aquisição de Produtos Correios online (Anexo XIII); Mala Direta Postal Básica MDPM (Anexo XXXIV) e Aquisição de Produtos (Anexo IX) excetuando-se quanto a este último os selos.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários previstos na cláusula décima – da dotação orçamentária - para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, têm seu valor estimado em R\$ 7.362.418,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)

4.2 A classificação destas despesas se dará conforme compilação das dotações orçamentárias dos órgãos adesos constante do Anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

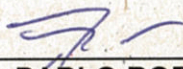
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO


Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, subseção de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória/ES, 18 de junho de 2014.


 PABLO RODNITZKY
 SECRETÁRIO DA SEGER

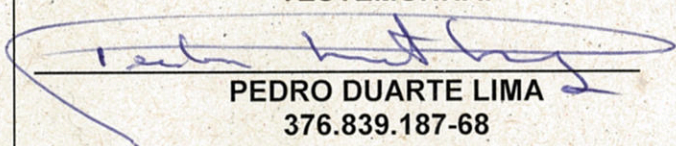

 RAFAEL CARPANEDO FIORIO
 DIRETOR REGIONAL
 CONTRATADA


 FREDERICO WILLIAM CIPRIANO NASCIMENTO
 GERENTE DE VENDAS
 CONTRATADA

TESTEMUNHA:


 SILVANA CRISTINA DE SOUZA
 CPF:097.546.427-29

TESTEMUNHA:


 PEDRO DUARTE LIMA
 376.839.187-68

ANEXO I

COMPILAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES PARA PRORROGAÇÃO JUNHO/2014

Nº	ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO	FONTE	VALOR ADESÃO ATUALIZADO - R\$
1	ADERES	0412208002.330	33.90.39.00	2330FI0099	0101000000	9.000,00
2	APEES	13.122.0169.4610.0000	3.3.90.39.00	4610FI0099	0101000000	2.000,00
3	ARSI	04.122.0617.6158	3.3.90.39	6158FI0099	0271	6.000,00
4	ASPE	25.122.0389.2329	3.3.90.39.00	2329FI0099	0271	7.000,00
5	AGERH	10.41.202.18.122.0800.2042	339039	-	101	41.307,40
6	CBMES	06.122.0800.2760.00000	3.3.90.39.47	2760FI0099	0101	32.601,11
7	CEASA	20122085224080000	339039-47	2408FI0099	0271000000	4.800,00
8	CETURB	-	RECURSOS PRÓPRIOS	-	RECURSOS PRÓPRIOS	23.000,00
9	DER	2612208002450	33903900	2450FI0099	0101	130.823,14
10	DFP	18.901.0212201102.144	3.3.90.39.00	2144FI0099	0159000001	159.836,17
11	DIO	04122080022700000	339339	270FI0099	0271	17.100,00
12	ESESP	2265	3.3.90.39	2265FI0199	0101	7.000,00
13	FAMES	12.122.0800.0000	33.90.39.00	2685FI0099	0102000001	15.807,30
14	FAPES	1912208002420	3.3.90.39.00	2420FI0099	0101	5.000,00
15	DSPM	45105.10302000927710000	3.3.90.39.00	2271FI0199	0101	5.000,00
16	IASES	14.122.08002.810	3.3.90.39.47	2810FI0099	0101000000	68.150,90
17	IDAF	20.122.0800.2380	3.3.90.39.00	2380FI0099	0271000000	88.248,64
18	IDURB	15122080022150000	3.3.90.39	2215FI0099	0101	6.400,00
19	IEMA	1812208002.625	3.3.90.39.00	2625FI0099	0101000000	184.551,19
20	IJSN	27.201.04.122.0800.2.230	3.3.90.39	2230FI0099	0101000000	25.000,00
21	INCAPER	31.2390	3.3.90.39	2390FI0099	0101	86.654,08
22	IOPES	2520	33.90.39.47	2520FI0099	0101	3.179,00
23	IPAJM	2885	339039	2885FI0099	0271000000	799.969,70
24	IPEM	04122011623180000	33.90.39	2318FI0099	0272	68.767,94
25	JUCEES	23.122.01572.198	3.3.90.39.00	2198FI0099	0271000000	14.898,66
26	PC	06.122.0800.2.740.0000	3.3.90.39	2740FI0099	0101000000	299.905,30
27	PGE	2160	33.90.39.00	2160FI0099	0101	479.596,94
28	PM	2750	3.3.90.39	2750FI0099	0101	80.000,00
29	PROCON	14122080028270000	3.3.90.39.47	2827FI0099	0101	187.188,37
30	PRODEST	04.122.0800.2280.000	33.90.39	2280FI5099	0101	10.000,00
31	RTV	24.122.0800.2130	33.90.39.00	2130FI0199	0101	4.500,00
32	SCM	06.122.0750.2080	3.3.90.39.00	2080FI0099	0101	5.000,00
33	SCV	04.122.0505.2076.0000	3.3.90.39.00	2076FI0099	0101	3.200,00
34	SEAG	31 101 0 122 0800 2350	3 3 90 39 00	2350FI0099	0101	63.000,00
35	SEADH	2855	3.3.90.39	2855FI0099	0101	46.808,64
36	SEAMA	1812208002620	3.3.90.39.00	2620FI0099	0101	34.212,34
37	SECOM	10.104.24.122.0204.2107.0000	33.90.39.00	2107FI0099	0101	18.000,00
38	SECONT	0412208002096	3.3.90.39.47	2096FI0099	0101000000	1.600,00
39	SECTTI	19.122.0800.2410	3.3.90.39.00	2410FI0099	0101	60.000,00
40	SECULT	13.122.0800.2600	3.3.90.39	2600FI0199	0101.000000	43.000,00
41	SEDES	04.122.0852.6297	3.3.90.39.00	6297FI0099	0101000000	8.349,60
42	SEDU	12.122.0800.2651.0000	3.3.90.39.00	2651FI0099	0102000001	719.876,90
43	SEDURB	2.530	3.3.90.39.00	2530FI0099	0101	25.313,00
44	SEFAZ	04.122.0800.2.180	3.3.90.39.00	2180FI0099	0101	1.499.982,84
45	SEG	0412205052.120	3.3.90.39	2120FI0099	0101	24.868,30
46	SEGER	28.101.0412208002.250	3.3.90.39.00	2250FI0099	0101	984.955,40
47	SEJUS	46.101.1412208004800	3.3.90.39.00	4800FI0099	0101	184.559,82



48	SEP	27.101.0412206164.229	3.3.90.39.00	4229FI0099	0101	17.000,00
49	SESA	10122080026900000	339039	2690FI0099	104	499.713,63
50	SESP	06.122.0800.2.730	3.3.90.39.00	2730FI0099	0101	119.366,37
51	SESPORT	27.122.0800.2590	3.23.90.39	2590FI0199	0101000000	24.000,00
52	SETOP	26.122.0800.2440.0000	3.3.90.39.00	2442FI0199	0101	8.985,24
53	SETUR	23.122.0113.6577	3.3.90.39.00	6577FI0099	0101000000	89.040,13
54	SUPPIN	22.122.0800.2300.0000	33.90.39.47	2300FI0099	0271	4.000,00
55	VG	04.122.0600.2172.0000	3.3.90.39.00	FI	0101	4.300,00

Alterações contratuais objeto do 3º Termo aditivo:

ÓRGÃO ADESO	VALOR ADESAO R\$	ACRESCIDO/SUPRIMIDO R\$	VALOR ATUALIZADO R\$
SEDURB	20.000,00	5.313,00	25.313,00
PROCON	149.688,37*	37.500,00	187.188,37
FAMES	6.000,00	9.807,30	15.807,30
AGERH	-	41.307,40	41.307,40
Supressão serviços não exclusivos (Cláusula Terceira)	0,42%	-33.585,81	

* valor já considerando a supressão

Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Junho de 2014.

férias referentes ao exercício de 2013, da servidora **CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO**, nº funcional 2941120, a partir de 18 de fevereiro de 2014, restando 15 (quinze) dias de crédito de férias.

Ordem de Serviço nº 39, de 02/06/2014-**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2013, da servidora, **LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO**, nº funcional 2549549, a partir de 05 de fevereiro de 2014, restando 15 (quinze) dias de crédito de férias.

Ordem de Serviço nº 40, de 06/06/2014-**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2013, da servidora, **FERNANDA LIRIO COUTINHO**, nº funcional 2943476, a partir de 17 de fevereiro de 2014, restando 03 (três) dias de crédito de férias.

Ordem de Serviço nº 41, de 06/06/2014-**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2013, da servidora, **SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES**, nº funcional 2939924, a partir de 21 de fevereiro de 2014, restando 26 (vinte e seis) dias de crédito de férias.

Ordem de Serviço nº 42, de 06/06/2014-**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014, do servidor, **CELSO HAMERSKI**, nº funcional 380973, a partir de 03 de fevereiro de 2014, restando 09 (nove) dias de crédito de férias.

Ordem de Serviço nº 43, de 06/06/2014-**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014, do servidor, **MANOEL CARLOS ROCHA LIMA**, nº funcional 368468, a partir de 03 de fevereiro de 2014, restando 09 (nove) dias de crédito de férias.

Protocolo 64723

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo: 65073029-
Ordem de Serviço: 003/2014 - AVA 03
Credenciamento nº 001/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CONSULTING ENGENHARIA S/S LTDA.

Objeto: confecção de laudo de avaliação de edificação com 2.007,00m² situada em terreno de 626,78m², localizada no município de Vitória/ES.

Finalidade: aquisição/ compra direta.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Dotação Orçamentária: 28.101.0412206944.251 Eficiência Administrativa e Controle do Gasto 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.03 fonte 0101 PI 4251FI0099

Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 64591

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 003/2014 - Lote 03 e 09

Objeto: Aquisição de Material Expediente.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: GENES COMERCIAL LTDA

Ordem de Fornecimento nº 002/2014.

Valor: R\$: 2.014,45 (Dois mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Obs.: Esta ordem de fornecimento 002/2014, substituir a ordem de fornecimento 001/2014 emitida no dia 26/05/2014 e publicada no Dio 30/05/2014 - pág. 21, devido a um erro de digitação no número do item e valor.

Vitória, 11 de junho de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 64734

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - Lote 02

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: Licitar Produtos e Serviços Ltda-EPP

Ordem de Fornecimento nº 002/2014.

Valor: R\$: 3.074,00 (Três mil e setenta e quatro reais).

Obs.: Esta ordem de fornecimento 002/2014, substituir a ordem de fornecimento 001/2014 emitida no dia 26/05/2014 e publicada no Dio 30/05/2014 - pág. 21, devido a um erro de digitação no número do item e valores.

Vitória, 11 de junho de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 64739

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Contrato SEGER nº 005/2012
Contrato Correios nº 9912295981
Processo: 57598886/2012

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze)

meses, a contar de 21/06/2014; a supressão do objeto relativo aos serviços especificados na Cláusula Terceira bem como a alteração de valores contratados.

DA EXCLUSÃO

Exclusão dos anexos de serviços Remessa Expressa Material Biológico (Anexo II); Encomenda PAC (Anexo V); Impresso Especial (Anexo VII); Serviço de Caixa Postal (Anexo VIII); Aquisição de Produtos Correios online (Anexo XIII); Mala Direta Postal Básica MDPM (Anexo XXXIV) e Aquisição de Produtos (Anexo IX) excetuando-se quanto a este último os selos.

DO VALOR

O valor atualizado do Contrato é de R\$ 7.362.418,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), já incluído as alterações de valores deste aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes à presente prorrogação correrão a conta das respectivas dotações dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, conforme tabela de dotações orçamentárias, Anexo I deste Termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 18 de junho de 2014.

Plabo Rodnitzky
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 64650

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/2013
Processo: 61386723/2013

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES CNPJ 27.054.717/0001-72.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 21/06/2014, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato primitivo.

Vitória, 18 de junho de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 64661

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 008/2013
Processo: 61386740/2013

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -

SEGER o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS CNPJ 27.054.717/0001-72.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 21/06/2014, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato primitivo.

Vitória, 18 de junho de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 64698

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051 - P DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Leis Complementares Nºs 360 de 30/03/2006 e 746 de 24-12-2013.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DA PENHA MAJESKI DE JESUS PEREIRA do Cargo Comissionado de GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Ref. ITI-04, a partir de 17-06-2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

Victor Murad Filho
Diretor Presidente
Protocolo 64881

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº 0020/2011 firmado entre o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST e a STELZER SERVIÇOS DE ENTREGA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses contados a partir de 13/06/2014.

Processo nº 52507289.
Vitória/ES, 18 junho de 2014.
VICTOR MURAD FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 64367

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º24/2014

Retificação de Edital
nº23/2014

Os contribuintes relacionados no Anexo que integra este Edital ficam